



## COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO - CLJR

PARECER Nº 35/2023

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.

ASSUNTO: Projeto de Lei 26/2023 - Autoria do Poder Executivo Municipal.

Exmo. Sr.

ADÃO KREKANH PAULISTA

Presidente da Câmara Municipal

Nova Laranjeiras – PR

A Comissão supracitada composta pelos vereadores, Dirceu Fernandes dos Santos (Presidente), Sebastião Kaeira Tavares (Secretario) e Josnei Chimiloski (Relator), tendo em mãos o Projeto de Lei 26/2023 de autoria do Poder Executivo Municipal, que tem como súmula: **AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO A APOIAR A REALIZAÇÃO DO CONCURSO CULTURAL NATAL ILUMINADO – 2ª EDIÇÃO, A SER REALIZADO NO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.** Instados a se manifestar, exaram seu parecer conforme segue:

### DO RELATÓRIO

(Art. 65, I R.I.)

Das prerrogativas que assegura em conformidade com o Regimento Interno da Câmara em seus Artigo 39 – Inc. I e Art. 40 e suas competências expressos em seus parágrafos, incisos e alíneas, **AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO A APOIAR A REALIZAÇÃO DO CONCURSO CULTURAL NATAL ILUMINADO – 2ª EDIÇÃO, A SER REALIZADO NO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

### DO VOTO DO RELATOR

(Art. 65, II R.I.)

Após análise do Projeto de Lei 26/2023 em seus artigos, parágrafos, incisos e alíneas, das tabelas e anexos, e das atribuições de competência da Câmara Municipal e desta comissão, das atribuições da mesa Art. 37 – alínea “c”, Art. 69 – Inciso VI, Art. 143-A – Inciso IV, pautados na LO e RI, da legalidade da urgência e da legalidade de ordem econômica e orçamentária. No demais,

Atesto pela legalidade do projeto e não encontrando inconstitucionalidade na sua tramitação. Dessa forma, emito o **PARECER FAVORÁVEL** do Projeto de Lei 26/2023 de autoria do Poder Executivo Municipal.

É O PARECER.

Nova Laranjeiras, 30 de outubro de 2023.



**COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO - CLJR**

---

Josnei Chimiloski  
RELATOR

---

**DO PARECER DA COMISSÃO**  
(Art. 65, III R.I.)

Analisando o Projeto especificado abaixo e o do voto do relator, acompanhamos o entendimento do relator e somos, **FAVORÁVEL AO PROJETO DE LEI 26/2023** de autoria do Poder Executivo Municipal.

É O PARECER.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Nova Laranjeiras – PR, 30 de outubro de 2023.

  
\_\_\_\_\_  
Dirceu Fernandes dos Santos  
Presidente

  
\_\_\_\_\_  
Sebastião Kacira Tavares  
Secretário



## COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO - CLJR



ATA Nº 035/2023

### COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO - CLJR

Aos trinta dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três, as dez horas e cinco minutos, reuniram-se no plenário da Câmara Municipal de Nova Laranjeiras, os vereadores integrantes da Comissão de Legislação Justiça e Redação - CLJR, os senhores vereadores Dirceu Fernandes dos Santos, Sebastião Kaeira Tavares e Josnei Chimiloski, para a formalização do parecer sobre o Projeto de Lei Nº26/2023, de autoria do Poder Executivo Municipal, que contém a súmula: **AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO A APOIAR A REALIZAÇÃO DO CONCURSO CULTURAL NATAL ILUMINADO – 2ª EDIÇÃO, A SER REALIZADO NO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Os quais após discussões, o Presidente e o Secretario da Comissão, acompanham o voto do relator pelo encaminhamento do projeto em questão para apreciação da matéria em plenário, pois entendem estar em consonância com ditames legais, não havendo óbice para sua tramitação. Nada mais havendo a ser tratado, eu Sebastião Kaeira Tavares, redigi a presente ata que segue assinada por mim, e pelos demais vereadores.

Câmara Municipal de Nova Laranjeiras, 30 de outubro de 2023.



Dirceu Fernandes dos Santos  
PRESIDENTE



Sebastião Kaeira Tavares  
SECRETARIO



Josnei Chimiloski  
RELATOR